# PORTARIA N° 109/2025

Vargeão, SC, 24 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006/2003 de 25 de agosto de 2003 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 22/02/2025 até 20/08/2025 à Servidora Pública Municipal **Monique Oliveira De Prá**, com matrícula nº 51072, nas funções do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22/02/2025.

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VARGEÃO SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração